



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXVII — Nº 013

TERÇA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 1982

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 21.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE MARÇO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discurso do Expediente

DEPUTADO INOCENCIO OLIVEIRA — Entrega pelo Ministro Mário Andreazza, em Recife, de aviões Bandeirantes para operações de nucleação artificial.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

N.º 5, de 1982, que altera o art. 39 da Constituição.

1.3.2 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para a tramitação da matéria.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — ATA DA 22.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE MARÇO DE 1982

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Ofício

De presidente de comissão mista solicitando prorrogação do prazo para apresentação de parecer. **Deferido.**

2.2.2 — Comunicação da Presidência

Convocação de sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, com Ordem do Dia que designa.

2.2.3 — Leitura de Propostas de Emenda à Constituição

— N.º 6/82, que eleva para 500 o número dos Deputados Federais.

— N.º 7/82, que limita em até 500 o número de representantes do Povo na Câmara dos Deputados.

2.2.4 — Fala da Presidência

Referente à anexação das propostas anteriormente lidas à Proposta de Emenda à Constituição n.º 5, de 1982, com tramitação já iniciada, por versarem sobre matéria conexa.

2.3 — ORDEM DO DIA

2.3.1 — Leitura de Proposta de Emenda à Constituição

— N.º 8/82, que dá nova redação ao § 4.º do art. 175 da Constituição Federal.

— N.º 9/82, que dá nova redação ao § 1.º do art. 32 da Constituição Federal.

2.3.2 — Designação das Comissões Mistas. Fixação de calendário para a tramitação das matérias.

2.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 21.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE MARÇO DE 1982

4.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDENCIA DO SR. JUTAHY MAGALHÃES

AS 11 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

José Guimard — Evandro Carreira — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Luiz Fernando Freire — Mauro Benevides — Dinarte Mariç — Milton Cabral — Marcós Freire — João Lúcio — Teotônio Vilela — Lomanto Júnior — Dirceu Cardoso — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Murilo Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Benedito Canelas — Valdon Varjão — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — José Richa — Leite Chaves — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Paulo Brossard — Pedro Simon.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

EXPEDIENTE

CENTRO GRAFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

MARCOS VIEIRA

Diretor Executivo

FRANCISCO OLÍMPIO PEREIRA MARÇAL

Diretor Industrial

GERALDO FREIRE DE BRITO

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 3.000,00

Ano Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nêllo Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Eptacio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PMDB; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Climaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceara

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcílio — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Ulisses Potiguar — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fluzza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PP; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB; Divaldo Suruagy.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrásio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mario Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Parente Frota — PDS; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Alvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Dasso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PMDB; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Cury — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leônidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silveira — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Oswaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Pérciles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dario Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PP; Gerardo Renault — PDS; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Herculino — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Newton Cardoso — PP; Paulino Cicero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azevedo — PP; Ronan Tito — PMDB; Roseburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Sívio Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athiê Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Caio Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novae — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maíly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo — PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS.

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schimidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kifuri — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Reinhold Stephanes — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amin — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.

Roraima

Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — As listas de presença acusam o comparecimento de 33 Srs. Senadores e 413 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período destinado a breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (PDS — PE. Pronúncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o Ministro do Interior, Mário David Andreazza, estará entregando hoje, em Recife, à SUDENE — Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste, dois aviões "Bandeirante", devidamente equipados pelo CTA — Centro Técnico Aeroespacial, de São José dos Campos, para realização de operações de MODART — Modificações das Condições Atmosféricas, ou seja, nucleação artificial. Com as duas novas aeronaves, perfaz um total de três aviões aparelhados para provocação de chuvas artificiais, desde que já existe um deles, bandeado em Petrolina, Pernambuco.

Nós, que vimos, freqüentemente, através da tribuna desta Casa, bem como em contato com autoridades governamentais, defendendo esse programa — inclusive apresentamos um projeto de lei que obrigava a utilização de operações de nucleação artificial no Nordeste, nos momentos críticos de falta de chuvas ou longas estiagens — ficamos satisfeitos e esperançosos com a realização das atividades de provocação de chuvas artificiais possa proporcionar algumas precipitações de grande importância para a agropecuária da Região Nordeste. Lógico que a nucleação artificial não virá solucionar o problema da seca do Nordeste, mas com certeza, poderá conseguir chuvas em determinadas áreas, as quais poderão salvar lavouras, recuperar pastagens ou possibilitar o acúmulo de água nos reservatórios existentes.

Baseamos nossa crença no sucesso do programa não só nos dados do CTA mas também em estudos dos Estados Unidos e da Austrália, que têm conseguido resultados satisfatórios nessas operações de MODART.

Portanto, queremos congratular-nos com o Ministério do Interior pela ampliação do programa, desejando que continue investindo no mesmo, na certeza de que poderá ajudar a vencer as grandes estiagens ou secas periódicas na Região Nordeste.

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Não há mais oradores inscritos para breves comunicações.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, neste Plenário, destinada à leitura das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs: 8, de 1982, que dá nova redação ao § 4.º do art. 175 da Constituição Federal; e 9, de 1982, que dá nova redação ao § 1.º do art. 32 da Constituição Federal.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da sessão, o Sr. 1.º-Secretário irá proceder à leitura da Proposta de Emenda à Constituição n.º 5, de 1982.

É lida a seguinte

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO N.º 5, DE 1982**Altera o art. 39 da Constituição.**

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O caput e o § 2.º do art. 39 da Constituição passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 39. A Câmara dos Deputados compõe-se de representantes do povo, eleitos pelo voto direto e secreto, segundo o sistema da representação proporcional, dentre cidadãos maiores de vinte e um anos e no exercício dos direitos políticos, em cada Estado e Território.

§ 2.º O número de deputados, por Estado, será estabelecido pela Justiça Eleitoral, para cada legislatura, proporcionalmente à população, com o reajuste necessário para que nenhum Estado tenha mais de cinquenta e cinco, ou menos de seis Deputados, não podendo ser reduzido o número de Deputados de cada Estado".

Justificação

Esta Proposta, alterando o caput e o § 2.º do art. 39 da Constituição, visa a eliminação do limite máximo para a composição da

Câmara dos Deputados, atualmente fixado em 420 (quatrocentos e vinte) representantes do povo.

Há, sem dúvida, uma inusitada preocupação nos meios políticos sobre a composição numérica da Câmara dos Deputados na próxima Legislatura.

Especulações de toda ordem, as mais variadas, têm sido constantemente veiculadas. A verdade é que, merecendo ou não a acolhida de quantos estejam engajados no processo político brasileiro, essas especulações, meros exercícios de projeção aritmética ou palpites calcados numa visão simplista de nossa realidade político-eleitoral, têm ganho os ambientes partidários e conspirado contra a exata dimensão do problema.

Evidentemente, o art. 39 da Constituição Federal não estabelece o critério a ser observado para que o número de Deputados, por Estado, se constitua com respeito à proporcionalidade.

Igualmente, essas disposições constitucionais não foram regulamentadas por lei ordinária.

Portanto, o estabelecimento do critério para fixar a representação dos Estados na Câmara dos Deputados, respeitados os dispositivos constitucionais, é tarefa da Justiça Eleitoral e competência do Egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

A ressalva do disposto no art. 210 da Constituição esgotou-se na atual Legislatura (79/82), não se aplicando à próxima (83/86). Para impedir a redução do número de Deputados de cada Estado, acrescentamos, in fine, ao § 2.º do art. 39 da Constituição, as expressões "não podendo ser reduzido o número de Deputados de cada Estado".

A limitação da composição numérica não respeita a nossa tradição constitucional. A Constituição imperial, de 1824, e as constituições republicanas de 1891, 1934, 1946 e 1967 atribuíram a legislação ordinária a fixação do número de Deputados.

A Emenda Constitucional n.º 8, de 1977, imposta pelo "Pacote de Abril", estabeleceu o limite máximo e previu a redução do número de Deputados de cada Estado.

Contamos com a compreensão e clarividência de nossos ilustres Pares.

DEPUTADOS: Aroldo Moletta — Antônio Annibelli — Amadeu Geara — Osvaldo Macedo — Octacílio Almeida — Pimenta da Veiga — Tidei de Lima — Elmar Guazzelli — Tarcísio Delgado — Carlos Bezerra — Pacheco Chaves — Álvaro Dias — Lúcio Cloni — Maurício Fruct — Ralph Biasi — Paulo Rattes — Roberto Freire — João Hercúlio — Nivaldo Krüger — Geraldo Fleming — Nabor Júnior — Ailton Sandoval — Jackson Barreto — Alberto Goldman — Marcello Cerqueira — Alfredo Marques — Israel Dias-Novais — Antônio Russo — Francisco Libardoni — Waldir Walter — Roque Aras — Ronan Tito — Edgard Amorim — Adhemar Santillo — Elquisson Soares — João Gilberto — Walber Guimarães — Carlos Augusto — Leite Schmidt — Carneiro Arnaud — Leonidas Sampaio — Ubaldino Dantas — Juarez Batista — Nelson Morro — Geraldo Bulhões — Victor Faccioni — Emídio Perondi — Cardoso Fregapani — Júlio Costamilan — Bonifácio de Andrada — Igo Losso — Alípio Carvalho — Antônio Zacharias — Feu Rosa — Horácio Matos — Sérgio Ferrara — Peixoto Filho — José Bruno — Theodorico Ferraço — Walter de Prá — Ernesto de Marco — Aluísio Bezerra — Inocêncio Oliveira — João Alberto — Bezerra de Melo — Pedro Germano — Roberto Galvani — Jerônimo Santana — Nilson Gibson — Francisco Rossi — Pedro Ivo — Celso Peçanha — Joel Lima — Carlos Wilson — Euclides Scalco — Arnaldo Schmitt — Olivir Gabardo — Mendes de Melo — Getúlio Dias — Pedro Lucena — Walter de Castro — Brasília Caiado — Del Bosco Amaral — João Linhares — Albérico Cordeiro — Paulo Torres — Aurélio Peres — Walmor de Luca — Vilela de Magalhães — Paulo Pimentel — Luiz Batista — Epitácio Cafeteira — Pedro Sampaio — João Câmara — Lourenberg Nunes Rocha — Valter Garcia — Gerson Camata — Juarez Furtado — Ubaldino Meirelles — Bento Lôbo — Adolpho Franco — Christiano Dias Lopes — Baldacci Filho — Paulo Lustosa — Milvernes Lima — Moacir Lopes — Bento Gonçalves — Ludgero Raulino — Humberto Souto — Haroldo Sanford — Caio Pompeu — Leorne Belém — Ruy Codo — Sady Marinho — Alcebiades de Oliveira — Waldmir Belinati — Sebastião Andrade — Iturival Nascimento — Jorge Moura — Júnia Marise — Iranildo Pereira — Júlio Campos — Jorge Paulo — João Menezes — Antônio Morimoto — Castejon Branco — Ney Ferreira — Hélio Duque — José Freire — Benedito Marçilo — Celso Carvalho — Francisco Pinto — Harry Sauer — Hugo Rodrigues da Cunha — João Cunha — Iram Saraiva — José Camargo — Francisco Castro — Edilson Lamartine Mendes — Alcir Pimenta — Cardoso de Almeida — Ítalo Conti — Antônio Moraes — Márcio Macedo — Adriano Valente — Wildy Vianna — Evandro Ayres de Moura — Osvaldo Melo — Henrique Eduardo Alves — Mendonça Neto — Francisco Rollemberg — Manoel Gonçalves — Alceu Collares — Magnus Guimarães — Pedro Collin — Borges da Silveira — Edson Vidigal — Rezende Montelro — Ge-

nésio de Barros — Zany Gonzaga — Henrique Brito — Lázaro Carvalho — Siqueira Campos — Guido Arantes — Luiz Rocha — Júlio Martins — Milton Brandão — Audálio Dantas — Ossian Araripe — Manoel Ribeiro — Jorge Vianna — Sérgio Murilo — Marcelo Cordeiro — Flávio Chaves — Marcus Cunha — João Carlos de Carli — Pedro Corrêa — Arnaldo Lafayette — Carlos Cotta — Raymundo Diniz — Paes de Andrade — José Costa — Renato Azeredo — Aluísio Paraguassu — João Faustino — Silvío Abreu Jr. — Jorge Ferraz — Magalhães Pinto — Dário Tavares — Ruben Figueiró — Christóvam Chiaradia — Vicente Guabiroba — Fernando Magalhães — Luiz Baccarini — Modesto da Silveira — Augusto Lucena — Melo Freire — José Maurício — Mário Hato — Cristina Tavares — Florim Coutinho — José Carlos Fagundes — Jorge Cury — Jayro Maltoni — Samir Achôa — Fernando Lyra — Miro Teixeira — Antônio Carlos de Oliveira — Fernando Cunha — Carlos Alberto — Antônio Mariz — Eloy Lenzi — Carlos Santos — Aldo Fagundes — Mário Moreira — Max Mauro — Luiz Cechinel — Brabo de Carvalho — Jader Barbalho — Hélio Garcia — Pinheiro Machado — Navarro Vieira Filho (apoio) — Octacílio Queiroz — Joel Vivas — Ricardo Flúza — Jairo Brum — Freitas Nobre — Daniel Silva — Carlos Nelson — Oswaldo Lima — Rosa Flores — Carlos Sant'Ana — Raymundo Urbano — Ailton Soares — Newton Cardoso — Leopoldo Bessone — Rosemberg Romano — Fued Dib — Antônio Amaral — Raul Bernardo — Bias Fortes — Wilson Braga — Angelino Rosa — Adalberto Camargo — Hugo Napoleão — José Ribamar Machado — Odulfo Domingues — Valdo Frota — Simão Sessim — Geraldo Guedes — Saramago Pinheiro — Djalma Bessa — Ernani Satyro — Adhemar Ghisi — Ruy Silva — Antônio Dias — Vasco Neto — Jorge Arbage — Hélio Campos — Paulino Cícero de Vasconcellos — Célio Borja — Nosser Almeida — Gilson de Barros — José Alves — Sebastião Rodrigues Júnior — Mário Stamm — Murillo Mendes — Lúcia Viveiros — Edson Khair — Heitor Alencar Furtado — Jorge Uequed — Ary Kffuri — Jorge Vargas — José Frejat — Temístocles Teixeira — Athié Coury — Odacir Klein — Felipe Penna — Tertuliano Azevedo — Antônio Gomes — Santilli Sobrinho — Mário Frota — Lidovino Fanton — Joel Ferreira — Rubem Dourado — Erasmo Dias — Túlio Barcellos — Carlos Chiarelli — Marcondes Gadelha — Milton Figueiredo — Herbert Levy — Rômulo Galvão — Paulo Guerra — Walter Silva.

SENADORES: José Richa — José Fragelli — Mendes Canale — Mauro Benevides — Valdon Varjão — Teotônio Vilela — Affonso Camargo — Franco Montoro — Humberto Lucena — Evelásio Vieira — Agenor Maria — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Jorge Kalume — José Caixeta — Benedito Canelas — João Calmon — Bernardino Viana — Luiz Cavalcante — Jutahy Magalhães — João Lúcio — José Lins — Dinarte Mariz — Martins Filho — Almir Pinto — Moacyr Dalla — Leite Chaves — Itamar Franco — Raimundo Parente — Saldanha Derzi — Dirceu Cardoso — Pedro Simon — Orestes Quêrcia — Alberto Silva — Adalberto Sena — Cunha Lima — Roberto Saturnino — Jaison Barreto — Nelson Carneiro — Gilvan Rocha — Murilo Badaró — Vicente Vuolo — Hugo Ramos — Lomanto Júnior — Eunice Michiles — Marcos Freire — Passos Porto.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — De acordo com as indicações das lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria.

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Martins Filho, Aderbal Jurema, Gabriel Hermes, Moacyr Dalla, Jutahy Magalhães, Bernardino Viana e os Srs. Deputados Josias Leite, Jairo Magalhães, Nilson Gibson, Claudino Sales, Manoel Ribeiro e Isaac Newton.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Laélia de Alcântara, Pedro Simon, Gilvan Rocha, Mauro Benevides e os Srs. Deputados Olivir Gabardo, Carlos Nelson e José Carlos Vasconcelos.

Pelo Partido Popular — Senador Gastão Müller e os Srs. Deputados Ubaldino Dantas e Juarez Baptista.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A Comissão Mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante a Comissão, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de 8 dias a contar de sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação de propostas.

O parecer da Comissão Mista deverá ser apresentado até o dia 14 de abril próximo.

O prazo de tramitação da matéria se encerrará em 14 de junho vindouro.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 10 minutos.)

ATA DA 22.^a SESSÃO CONJUNTA, EM 15 DE MARÇO DE 19824.^a Sessão Legislativa Ordinária, da 46.^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. JUTAHY MAGALHÃES

AS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Laélia de Alcântara — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Luiz Viana — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Amaral Furlan — Henrique Santillo — José Fragelli — Evelásio Vieira — Octávio Cardoso.

E OS SENHORES DEPUTADOS:

Acre

Aluizio Bezerra — PMDB; Amílcar de Queiroz — PDS; Geraldo Fleming — PMDB; Nabor Júnior — PMDB; Nosser Almeida — PDS; Wildy Vianna — PDS.

Amazonas

Joel Ferreira — PDS; Josué de Souza — PDS; Mário Frota — PMDB; Rafael Faraco — PDS; Ubaldino Meirelles — PDS; Vivaldo Frota — PDS.

Rondônia

Isaac Newton — PDS; Jerônimo Santana — PMDB.

Pará

Antônio Amaral — PDS; Brabo de Carvalho — PMDB; Jader Barbalho — PMDB; João Menezes — PP; Jorge Arbage — PDS; Lúcia Viveiros — PP; Manoel Ribeiro — PDS; Nélcio Lobato — PDS; Osvaldo Melo — PDS; Sebastião Andrade — PDS.

Maranhão

Edison Lobão — PDS; Edson Vidigal — PP; Eptácio Cafeteira — PMDB; Freitas Diniz — PT; João Alberto — PDS; José Ribamar Machado — PDS; Magno Bacelar — PDS; Nagib Haickel — PDS; Temístocles Teixeira — PMDB; Victor Trovão — PDS; Vieira da Silva — PDS.

Piauí

Carlos Augusto — PP; Correia Lima — PDS; Hugo Napoleão — PDS; João Climaco — PDS; Joel Ribeiro — PDS; Ludgero Raulino — PDS; Milton Brandão — PDS; Pinheiro Machado — PP.

Ceará

Adauto Bezerra — PDS; Alfredo Marques — PMDB; Antônio Moraes — PP; Cesário Barreto — PDS; Claudino Sales — PDS; Cláudio Philomeno — PDS; Evandro Ayres de Moura — PDS; Flávio Marcello — PDS; Furtado Leite — PDS; Gomes da Silva — PDS; Haroldo Sanford — PDS; Iranildo Pereira — PMDB; Leorne Belém — PDS; Manoel Gonçalves — PDS; Marcelo Linhares — PDS; Mauro Sampaio — PDS; Ossian Araripe — PDS; Paes de Andrade — PMDB; Paulo Lustosa — PDS; Paulo Studart — PDS.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — PDS; Carlos Alberto — PDS; Henrique Eduardo Alves — PP; João Faustino — PDS; Pedro Lucena — PP; Ulisses Potiguar — PDS; Vingt Rosado — PDS; Wanderley Mariz — PDS.

Paraíba

Ademar Pereira — PDS; Alvaro Gaudêncio — PDS; Antônio Gomes — PDS; Antônio Mariz — PP; Arnaldo Lafayette — PMDB; Carneiro Arnaud — PP; Ernani Satyro — PDS; Joacil Pereira — PDS; Marcondes Gadelha — PMDB; Octacílio Queiroz — PMDB; Wilson Braga — PDS.

Pernambuco

Airon Rios — PDS; Augusto Lucena — PDS; Carlos Wilson — PMDB; Cristina Tavares — PMDB; Fernando Coelho — PMDB; Fernando Lyra — PMDB; Geraldo Guedes — PDS; Inocêncio Oliveira — PDS; João Carlos de Carli — PDS; Joaquim Guerra — PDS; José Carlos Vasconcelos — PMDB; José Mendonça Bezerra — PDS; Josias Leite — PDS; Marcus Cunha — PMDB; Milvernes Lima — PDS; Nilson Gibson — PDS; Oswaldo Coelho — PDS; Pedro Corrêa — PDS; Ricardo Fiuza — PDS; Roberto Freire — PMDB; Sérgio Murilo — PP; Thales Ramalho — PP.

Alagoas

Albérico Cordeiro — PDS; Antônio Ferreira — PDS; Geraldo Bulhões; José Costa — PMDB; Mendonça Neto — PMDB; Murillo Mendes — PMDB; Divaldo Suruagy.

Sergipe

Antônio Valadares — PDS; Celso Carvalho — PMDB; Francisco Rollemberg — PDS; Jackson Barreto — PMDB; Raymundo Diniz — PDS; Tertuliano Azevedo — PMDB.

Bahia

Afrísio Vieira Lima — PDS; Angelo Magalhães — PDS; Carlos Sant'Ana — PP; Djalma Bessa — PDS; Elquisson Soares — PMDB; Fernando Magalhães — PDS; Francisco Benjamim — PDS; Francisco Pinto — PMDB; Henrique Brito — PDS; Hilderico Oliveira — PMDB; Honorato Vianna — PDS; Horácio Matos — PDS; João Alves — PDS; Jorge Vianna — PMDB; José Amorim — PDS; José Penedo — PDS; Leur Lomanto — PDS; Manoel Novaes — PDS; Marcelo Cordeiro — PMDB; Menandro Minahim — PDS; Ney Ferreira — PDS; Odulfo Domingues — PDS; Prisco Viana — PDS; Raymundo Urbano — PMDB; Rogério Rego — PDS; Roque Aras — PMDB; Ruy Bacelar — PDS; Stoessel Dourado — PDS; Ubaldo Dantas — PP; Vasco Neto — PDS; Wilson Falcão — PDS.

Espírito Santo

Christiano Dias Lopes — PDS; Gerson Camata — PMDB; Luiz Baptista — PP; Mário Moreira — PMDB; Max Mauro — PMDB; Parente Frota — PDS; Theodorico Ferraço — PDS; Walter de Prá — PDS.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — PDS; Alcir Pimenta — PP; Alvaro Valle — PDS; Célio Borja — PDS; Celso Peçanha — PMDB; Daniel Silva — PP; Darcílio Ayres — PDS; Dasso Coimbra — PP; Délio dos Santos — PMDB; Edson Khair — PMDB; Felipe Penna — PMDB; Florim Coutinho — PMDB; Hydekel Freitas — PDS; Joel Lima — PP; Joel Vivas — PP; JG de Araújo Jorge — PDT; Jorge Curry — PTB; Jorge Gama — PMDB; Jorge Moura — PP; José Bruno — PP; José Frejat — PDT; José Maria de Carvalho — PMDB; José Maurício — PDT; José Torres — PDS; Lázaro Carvalho — PP; Léo Simões — PDS; Leonidas Sampaio — PP; Lygia Lessa Bastos — PDS; Mac Dowell Leite de Castro — PP; Marcello Cerqueira — PMDB; Marcelo Medeiros — PP; Márcio Macedo — PP; Miro Teixeira — PP; Modesto da Silva — PMDB; Osmar Leitão — PDS; Osvaldo Lima — PP; Paulo Rattes — PMDB; Paulo Torres — PP; Pedro Faria — PP; Peixoto Filho — PP; Péricles Gonçalves — PP; Rubem Dourado — PP; Rubem Medina — PDS; Saramago Pinheiro — PDS; Simão Sessim — PDS; Walter Silva — PMDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — PDS; Altair Chagas — PDS; Antônio Dias — PDS; Batista Miranda — PDS; Bento Gonçalves — PP; Bias Fortes — PDS; Bonifácio de Andrada — PDS; Carlos Cotta — PP; Carlos Eloy — PDS; Castejon Branco — PDS; Christóvam Chiaradia — PDS; Dário Tavares — PP; Delson Scarano — PDS; Edgard Amorim — PMDB; Fued Dib — PMDB; Genival Tourinho — PP; Gerardo Renault — PDS; Hélio Garcia — PP; Homero Santos — PDS; Hugo Rodrigues da Cunha — PDS; Humberto Souto — PDS; Jairo Magalhães — PDS; João Hercúlio — PMDB; Jorge Ferraz — PP; Jorge Vargas — PP; José Carlos Fagundes — PDS; José Machado — PDS; Juarez Batista — PP; Júnia Marise — PMDB; Leopoldo Bessone — PP; Luiz Baccarini — PP; Luiz Leal — PP; Magalhães Pinto — PP; Melo Freire — PP; Newton Cardoso — PP; Paulino Cícero de Vasconcellos — PDS; Pimenta da Veiga — PMDB; Raul Bernardo — PDS; Renato Azeredo — PP; Ronan Tito — PMDB; Rosemburgo Romano — PP; Sérgio Ferrara — PP; Silvío Abreu Jr. — PP; Tarcísio Delgado — PMDB; Telêmaco Pompei — PDS; Vicente Guabiroba — PDS.

São Paulo

Adalberto Camargo — PDS; Adhemar de Barros Filho — PDS; Aírton Sandoval — PMDB; Aírton Soares — PT; Alcides Franciscato — PDS; Alberto Goldman — PMDB; Antônio Morimoto — PDS; Antônio Russo — PMDB; Antônio Zacharias — PDS; Athié Coury — PDS; Audálio Dantas — PMDB; Aurélio Peres — PMDB; Baldacci Filho — PTB; Benedito Marcílio — PT; Bezerra de Melo — PDS; Calo Pompeu — PP; Cantídio Sampaio — PDS; Cardoso Alves — PMDB; Cardoso de Almeida — PDS; Carlos Nelson — PMDB; Del Bosco Amaral — PMDB; Diogo Nomura — PDS; Erasmo Dias — PDS; Flávio Chaves — PMDB; Francisco Leão — PDS; Francisco Rossi — PDS; Freitas Nobre — PMDB; Glória Júnior — PDS; Henrique Turner — PDS; Herbert Levy — PP; Horácio Ortiz — PMDB; Israel Dias-Novaes — PMDB; Jayro Maltoni — PDS; João Arruda — PDS; João Cunha — PMDB; Jorge Paulo — PDS; José Camargo — PDS; José de Castro Coimbra — PDS; Maílly Netto — PDS; Mário Hato — PMDB; Natal Gale — PDS; Octávio Torrecilla — PDS; Pacheco Chaves — PMDB; Pedro Carolo — PDS; Ralph Biasi — PMDB; Roberto Carvalho — PDS; Ruy Codo

— PMDB; Ruy Silva — PDS; Salvador Julianelli — PDS; Samir Achôa — PMDB; Santilli Sobrinho — PMDB; Tidei de Lima — PMDB; Ulysses Guimarães — PMDB; Valter Garcia — PMDB.

Goiás

Adhemar Santillo — PMDB; Anísio de Souza — PDS; Brasília Caiado — PDS; Fernando Cunha — PMDB; Francisco Castro — PMDB; Genésio de Barros — PMDB; Guido Arantes — PDS; Hélio Levy — PDS; Iram Saraiva — PMDB; Iturival Nascimento — PMDB; Paulo Borges — PMDB; Rezende Monteiro — PDS; Siqueira Campos — PDS

Mato Grosso

Afro Stefanini — PDS; Bento Lobo — PP; Carlos Bezerra — PMDB; Cristino Cortes — PDS; Gilson de Barros — PMDB; Júlio Campos — PDS; Louremberg Nunes Rocha — PP; Milton Figueiredo — PP.

Mato Grosso do Sul

Antônio Carlos de Oliveira — PT; João Câmara — PMDB; Leite Schmidt — PP; Ruben Figueiró — PP; Ubaldo Barém — PDS; Walter de Castro.

Paraná

Adolpho Franco — PDS; Adriano Valente — PDS; Álvaro Dias — PMDB; Alípio Carvalho — PDS; Amadeu Geara — PMDB; Antônio Annibelli — PMDB; Antônio Mazurek — PDS; Antônio Ueno — PDS; Ary Kffuri — PDS; Borges da Silveira — PP; Braga Ramos — PDS; Ernesto Dall'Oglio — PMDB; Euclides Scalco — PMDB; Heitor Alencar Furtado — PMDB; Hélio Duque — PMDB; Hermes Macedo — PDS; Igo Losso — PDS; Ítalo Conti — PDS; Lúcio Cioni — PMDB; Mário Stamm — PP; Maurício Fruet — PMDB; Nivaldo Kruger — PMDB; Norton Macedo — PDS; Olivir Gabardo — PMDB; Osvaldo Macedo — PMDB; Paulo Marques — PMDB; Paulo Pimentel — PTB; Reinhold Stephanes — PDS; Roberto Galvani — PDS; Sebastião Rodrigues Júnior — PMDB; Vilela de Magalhães — PTB; Walber Guimarães — PP; Waldmir Belinati — PDS.

Santa Catarina

Adhemar Ghisi — PDS; Arnaldo Schmitt — PP; Artenir Werner — PDS; Ernesto de Marco — PMDB; Esperidião Amin — PDS; Evaldo Amaral — PDS; Francisco Libardoni — PMDB; João Linhares — PP; Juarez Furtado — PMDB; Luiz Cechinel — PT; Mendes de Melo — PP; Nelson Morro — PDS; Nereu Guidi — PDS; Pedro Ivo — PMDB; Victor Fontana — PDS; Walmor de Luca — PMDB.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — PDS; Alcebiades de Oliveira — PDS; Alceu Collares — PDT; Aldo Fagundes — PMDB; Alexandre Machado — PDS; Aluizio Paraguassu — PDT; Cardoso Fregapani — PMDB; Carlos Chiarelli — PDS; Carlos Santos — PMDB; Cláudio Strassburger — PDS; Eloar Guazelli — PMDB; Eloy Lenzi — PDT; Emídio Perondi — PDS; Fernando Gonçalves — PDS; Getúlio Dias — PDT; Harry Sauer — PMDB; Hugo Mardini — PDS; Jairo Brum — PMDB; João Gilberto — PMDB; Jorge Uequed — PMDB; Júlio Costamilan — PMDB; Lidovino Fanton — PDT; Magnus Guimarães — PDT; Nelson Marchezan — PDS; Odacir Klein — PMDB; Pedro Germano — PDS; Rosa Flores — PMDB; Telmo Kirst — PDS; Túlio Barcellos — PDS; Victor Faccioni — PDS; Waldir Walter — PMDB.

Amapá

Antônio Pontes — PDS; Paulo Guerra — PDS.
Hélio Campos — PDS; Júlio Martins — PDS.

Roraima

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — As listas de presença acusam o comparecimento de 33 Srs. Senadores e 413 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Não há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Sobre a mesa, ofício que vai ser lido pelo Sr. 1.º-Secretário.

É lido e deferido o seguinte

Em 15 de março de 1982.

Senhor Presidente:

Na qualidade de Vice-Presidente da Comissão Mista do Congresso Nacional, incumbida de examinar e emitir parecer sobre o Projeto de Lei n.º 27, de 1981-CN, que "dispõe sobre a alienação de imóveis de propriedade da União, e dá outras providências", solicito a Vossa Excelência a prorrogação por 3 (três) dias do prazo concedido a este Órgão para apresentação do parecer, que se encerra hoje.

Outrossim, esclareço, que o pedido se justifica pela importância da matéria, objeto de estudo, e que está a exigir do Relator, Senhor Deputado João Arruda, um prazo mais dilatado para elaboração do parecer.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

Senador Bernardino Viana — Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 11 horas, neste plenário, destinada à discussão da Proposta de Emenda à Constituição n.º 56, de 1981, que altera dispositivo da vigente Constituição Federal, para o fim de impedir a incidência da tributação do Imposto de Renda sobre salários.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Foram encaminhadas à Presidência as Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 6 e 7, de 1982, que versam sobre matéria análoga à da Proposta n.º 5, de 1982, já em tramitação.

Nos termos do § 5.º do art. 124 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, segundo subsidiário do Regimento Comum, a Presidência determina a anexação, à proposta em andamento, das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 6 e 7, de 1982, que serão lidas pelo Sr. 1.º-Secretário.

São lidas as seguintes

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 6, DE 1982

Eleva para 500 o número dos Deputados Federais.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Art. 1.º O art. 39 passa a vigorar nos termos abaixo:

"Art. 39. A Câmara dos Deputados compõe-se de quinhentos representantes do povo, eleitos, dentre cidadãos maiores de vinte e um anos e no exercício dos direitos políticos, por voto direto e secreto, em cada Estado e Território.

§ 1.º Cada legislatura durará quatro anos.

§ 2.º Obedecido o limite máximo previsto neste artigo, o número de deputados, por Estado, será estabelecido pela Justiça Eleitoral, para cada legislatura, proporcionalmente à população, com o reajuste necessário para que nenhum Estado tenha mais de sessenta ou menos de seis deputados.

§ 3.º Excetuando o de Fernando de Noronha, cada Território será representado, na Câmara, por quatro deputados.

§ 4.º No cálculo das proporções em relação à população, não se computará a do Distrito Federal nem a dos Territórios."

Art. 2.º O Título V — Disposições Gerais e Transitórias, passa a vigor acrescido do artigo seguinte:

"Art. Na aplicação do disposto no art. 39, para a legislatura a se iniciar em 1983, não haverá redução do número de deputados de cada Estado, fixado para a legislatura que teve começo em 1979."

Justificação

Presentemente, prevê a Constituição:

"Art. 39. A Câmara dos Deputados compõe-se de até quatrocentos e vinte representantes do povo, eleitos, dentre cidadãos maiores de vinte e um anos e no exercício dos direitos políticos, por voto direto e secreto, em cada Estado e Território.

§ 1.º Cada legislatura durará quatro anos.

§ 2.º Obedecido o limite máximo previsto neste artigo, o número de deputados, por Estado, será estabelecido pela Justiça Eleitoral, para cada legislatura, proporcionalmente à população, com o reajuste necessário para que nenhum Estado tenha mais de cinquenta e cinco ou menos de seis deputados.

§ 3.º Excetuado o de Fernando de Noronha, cada Território será representado, na Câmara, por dois deputados.

§ 4.º No cálculo das proporções em relação à população, não se computará a do Distrito Federal nem a dos Territórios."

Do cotejo do texto existente com o proposto, conclui-se que no caput do artigo elevamos para 500 o número de Deputados Federais

No § 2.º, limitamo-nos a fixar como número máximo 57.

No § 3.º, apenas elevamos de dois para três o número de representantes dos Territórios.

E, finalmente, mantivemos com a redação atual, os §§ 1.º e 4.º

A ora proposta elevação do número de deputados constitui uma decorrência do aumento populacional.

O não reajustamento desse número, face ao crescimento do eleitorado e da população, tornaria a eleição não correspondente à realidade de nossos dias, deixando o representante do povo em dificuldades para dar assistência mais direta à população que representa.

O recenseamento de 1980, com dados conhecidos no corrente ano, pelas cifras exibidas, comprova a premente exigência desse reajustamento das representações políticas, para harmonizá-las com essa, nova realidade.

Se se avolumou, como ficou evidenciado, a população, e as possibilidades de aumentar o número de eleitores é uma consequência imediata deste fato, forçosamente terá a Câmara dos Deputados de elevar o número dos representantes do povo, para mais adequadamente atender suas legítimas reivindicações.

O número a ser fixado, 500 para 120 milhões de habitantes comparativamente com as representações de vários países está aquém da média fixada.

Vejamos:

Argélia — 20 milhões/hab. — 261 deputados;
Alemanha Oc. — 62 milhões/hab. — 518 deputados
Austrália — 15 milhões/hab. — 124 deputados
Bélgica — 10 milhões/hab. — 212 deputados
Canadá — 25 milhões/hab. — 264 deputados
Colômbia — 25 milhões/hab. — 199 deputados
Cuba — 10 milhões/hab. — 481 deputados
Egito — 42 milhões/hab. — 392 deputados
França — 55 milhões/hab. — 490 deputados
Índia — 550 milhões/hab. — 539 deputados
Japão — 115 milhões/hab. — 511 deputados
México — 60 milhões/hab. — 230 deputados
Panamá — 2 milhões/hab. — 505 deputados
Holanda — 15 milhões/hab. — 150 deputados
Polônia — 35 milhões/hab. — 460 deputados
Portugal — 10 milhões/hab. — 263 deputados
Inglaterra — 60 milhões/hab. — 635 deputados
Turquia — 45 milhões/hab. — 450 deputados
Rússia — 270 milhões/hab. — 750 deputados
Venezuela — 10 milhões/hab. — 179 deputados
E. Unidos — 225 milhões/hab. — 435 deputados

Esperamos que os nobres componentes do Congresso Nacional por suas duas Câmaras, aceitem, votando favoravelmente a esta proposição.

DEPUTADOS: Evandro Ayres de Moura — Ossian Araripe — Leite Schimidt — Aldo Fagundes — Odolfo Domingues — Mauro Sampaio — Walber Guimarães — Mário Stamm — José Ribamar Machado — Luiz Leal — Ubaldino Meirelles — Bento Lôbo — Ludgero Raulino — Carlos Augusto — Milvernes Lima — José Amorim — Manoel Gonçalves — Angelino Rosa — Lúcio Cioni — Antônio Zacharias — Osvaldo Melo — José Penedo — Peixoto Filho — Celso Peganha — Júlia Marise — Leorne Belém — Genésio de Barros — Heitor Alencar Furtado — Pedro Ivo — Aroldo Moletta — Waldmir Belinati — Alfredo Marques — Nilson Gibson — Vasco Neto — Adhemar Ghisi — Antônio Dias — Iturival Nascimento — Walter Silva — Geraldo Fleming — Temístocles Teixeira — Henrique Brito — Jorge Arbage — Sebastião Rodrigues Jr. (apoio) — Hélio Campos — Siqueira Campos — Paulino Cicero de Vasconcelos — Darcílio Ayres — Antônio Morimoto — Alvaro Dias — Walmar de Luca — Baldacci Filho — Marcelo Cordeiro — Marcello Cerqueira — Hélio Garcia — Francisco Rollemberg — Paulo Borges — Pacheco Chaves — Antônio Mariz — Ruy Codo (apoio) — Iranildo Pereira — Cristiano Dias Lopes — Adolpho Franco — Antônio Amaral — Antônio Annibelli — Pedro Sampaio — Octacílio Almeida — Arnaldo Schmitt — Cláudio Strassburger — Epitácio Cafeteira — Newton Cardoso (apoio) — Sady Marinho — Nabor Júnior — Raul Bernardo — Elquisson Soares — Feu Rosa — Rogério Rego — Telêmaco Pompei — Antônio Moraes — Jorge Ferraz — Mário Frota — Pedro Lucena — Gilson de Barros — Jerônimo Santana — João Gilberto — Gomes da Silva — Jackson Barreto (apoio) — Túlio Barcellos — João Câmara — Navarro Vieira Filho — Carlos Chiarelli — Francisco Rossi — Pedro Corrêa — Antônio Gomes — Simão Sessim — Murilo Mendes — Edilson Lamartine Mendes — Paulo Lustosa — Edson Vidigal — Celso Carvalho — Octacílio

Queiroz — Claudino Sales — Castejon Branco — Carneiro Arnaud — Arnaldo Lafayette — Carlos Alberto — Antônio Ferreira — Horácio Matos — Angelo Magalhães — Menandro Minahim — Ruben Figueiró — Tarcísio Delgado — Augusto Lucena — Alípio Carvalho — Luiz Rocha — Joacil Pereira — Stoessel Dourado — Felipe Penna — Leur Lomanto — Modesto da Silveira — José Maurício — Djalma Bessa — Marcelo Linhares — Milton Figueiredo — Pedro Carolo — Del Bosco Amaral — Eloy Lenzl — João Carlos de Carli — Sebastião Andrade — Nosser Almeida — João Faustino — Raymundo Urbano — Rômulo Galvão — Albérico Cordeiro — Manoel Ribeiro — Adauto Bezerra — Marcondes Gadelha — Henrique Eduardo Alves — Joel Ferreira — Pinheiro Machado — Alvaro Gaudêncio — José de Castro Coimbra — Amílcar de Queiroz — Bonifácio de Andrada — Délio dos Santos — Ney Ferreira.

SENADORES: José Lins — Jutahy Magalhães — Humberto Lucena — José Caixeta — Murilo Badaró — Eunice Michiles — Benedito Canelas — Lomanto Jr. — Moacyr Dalla — Lourival Baptista — Alexandre Costa — Vicente Vuolo — Valdon Varjão — Alberto Silva — Dirceu Cardoso — Jorge Kalume — Almir Pinto — Martins Filho — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Aderbal Jurema — Mauro Benevides — Lázaro Barboza — Agenor Maria.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 7, DE 1982

Limita em até 500 o número de representantes do Povo na Câmara dos Deputados.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição, promulgam a seguinte emenda ao texto constitucional:

Artigo Único. O artigo 39 passará a vigorar reescrito na forma seguinte:

“Art. 39. A Câmara dos Deputados compõe-se de até quinhentos representantes do Povo, eleitos entre brasileiros de ambos os sexos, maiores de vinte e um anos e no exercício dos direitos políticos, mediante voto direto e secreto, em cada Estado e Território.

§ 1.º A legislatura terá duração de quatro anos.

§ 2.º Obedecido o limite máximo estabelecido no *caput* deste artigo, a Justiça Eleitoral procederá ao reajuste das representações atuais dos Estados, de modo a manter o mínimo de oito e o máximo de cinquenta e cinco deputados, elevando em vinte por cento o número das demais, e arredondando a fração, porventura verificada, para o número inteiro imediatamente superior.

§ 3.º Excetuado o de Fernando de Noronha, cada Território será representado por dois deputados.”

Justificação

Uma nação será tão mais democrática, quanto maior for o número de representantes de seu Povo a participar das decisões nacionais.

Ao compasso da abertura política, abre-se ao Congresso Nacional ensejo de ampliar, rejuvenescer e revitalizar sua representação.

Daí a presente Proposta de Emenda à Constituição, a oportunizar seja elevado de 420 para 500 o número de brasileiros a compor a Câmara dos Deputados.

Numa população na qual 62% não ultrapassaram ainda a idade de 24 anos, urge que maioria tão expressiva comece a integrar nossas Casas de Leis, nos três patamares da República: nas Câmaras Municipais, Assembleias Estaduais, e Câmara Federal. Ao Senado reservar-se-ão os experientes, maiores de trinta e cinco anos.

Sendo a nossa uma nação de jovens, com jovens haverá de ser alentada a representação de sua Câmara Federal.

Auditando mais oitenta mandatários do Povo ao número existente, todos terão vez de concorrer para o superdimensionamento da instituição, que não pode prescindir de tantos dos antigos já de consagrada experiência política, e domínio da técnica de mais adequadamente alcançar os meios hábeis de positivar os ideais do bem comum, transmutando-os em diplomas legais.

No *caput* do artigo alterando ficou previsto o teto de quinhentos deputados, escolhidos — através de voto livre, direto e secreto — entre brasileiros maiores de 21 anos, de ambos os sexos, em cada Estado e Território. A participação feminina nos parlamentos do mundo civilizado se vem dilargando notoriamente, com proveitos fecundos, e aplausos gerais das comunidades representadas, principalmente pela autenticidade da liderança que corporizam.

Nas Câmaras Municipais, Estaduais e Federal, orgulha-se o Brasil de já haver contado com legítimas representantes de seus eleitores, que resistiram sempre aos constantes assédios antina-

clonais, com vigor e impavidez inusitados, que lhes sacralizaram a lridimidade e as inscreveram na História Pátria, de maneira peregrina e inesquecível.

Consideramos imperiosa a elevação do número de cadeiras na Câmara, pois sua efetivação virá atender conhecidas deficiências numéricas das Comissões Técnicas, ora desprovidas de componentes bastantes. E, sobretudo, pelo fato de adequar-se à realidade política atual — resultante da abertura em marcha — passando a criar espaço suficiente para acolher as novas correntes partidárias, a valorizar-nos o regime democrático.

Num cotejo com as nações de mais expressão política, verifica-se que o Brasil não terá posição extravagante. Pois, com 120 milhões de habitantes e quinhentos deputados, cada um destes corresponderá a 240.000 brasileiros.

Na Alemanha, para 60 milhões de habitantes há 496 cadeiras, portanto, uma por cerca de 120 mil habitantes; na Espanha, além de 248 senadores, há 350 deputados, para uma população de cerca de 37 milhões, ou seja, um por 150 mil habitantes; na França, para população de 53 milhões de habitantes há 491 cadeiras no Parlamento, proporção semelhante à da Espanha; na Inglaterra, com 55 milhões de habitantes, há 635 deputados na Câmara dos Comuns e 1.171 na Câmara dos Lordes, baixando, no primeiro caso, a proporção para um representante por cerca de 86 mil habitantes e, no segundo, um por cerca de 45 mil habitantes; na Itália, com 37 milhões de habitantes, há 630 deputados, ou seja, um por 90 mil habitantes; em Portugal, com 7 milhões de habitantes e 250 deputados, há um representante por 24 mil habitantes, proporcionalmente, uma representação mais de onze vezes superior à atual do Brasil.

Convictos estamos de que a elevação da presente iniciativa, em texto da "Lex Fundamental", irá interessar não somente aos eleitores e à Nação como um todo, mas precipuamente aos Partidos Políticos, pelas "chances" de elevação da representatividade parlamentar para cada legenda.

Ernest Renan burilou certa vez este pensamento, sem talvez se dar conta de que iria ser tão repetido:

"Ter glórias comuns no passado, uma vontade comum no presente, ter realizado grandes feitos juntos, e pretender realizá-los ainda, eis as condições necessárias para se constituir uma grande nação."

Elevando a representação desta egrégia Casa do Congresso Nacional, objetivando concretizar anseios do Povo com aumento de sua própria participação, novos lances se nos apresentarão, de relevanzar o renome da Pátria.

DEPUTADOS: Antônio Amaral — Hugo Mardini — Haroldo Sanford — Leorne Belém — Ademir Pereira — Jorge Arbage — Cristiano Côrtes — Francisco Rossi — Hugo Napoleão — Milvernes Lima — Osvaldo Melo — Manoel Ribeiro — Epitácio Cafeteira — Isaac Newton — Ubaldino Meirelles — Ary Kffuri — João Climaco — Manoel Gonçalves — Evandro Ayres de Moura — Renato Azeredo — Ossian Araripe — Flávio Marcílio — Milton Brandão — Genival Tourinho (apoio) — Ludgero Raulino — Mendes de Melo — João Faustino — Nilson Gibson — Aécio Cunha — Joacil Pereira — Antônio Moraes — Wilson Braga — Pedro Lucena — Raymundo Diniz — Rosemburgo Romano — Corrêa da Costa — Paulo Studart — Bento Gonçalves — Sebastião Andrade — Milton Figueiredo — Arnaldo Schmitt — José Penedo — Angelino Rosa — Adriano Valente — Vieira da Silva — Jairo Brum — Pedro Germano — Aldo Fagundes — Celso Pecanha — Pedro Sampaio — Peixoto Filho — Sérgio Ferrara — Batista Miranda — Saramago Pinheiro — Simão Sessim — Paulo Rattes — Antônio Ferreira — Délio dos Santos — Ernesto de Marco — Darcílio Ayres — Osmar Leitão — Geraldo Guedes — Antônio Annibelli — Pedro Ivo — Ubaldino Dantas — Daniel Silva — José Maurício — Edilson Lamartine Mendes — Pedro Faria — Júlio Campos — Christóvam Chiaradia — Paulo Borges — Navarro Vieira Filho — Francisco Rollemberg — Honorato Viana — Athié Coury — Fernando Cunha — Louremberg Nunes Rocha — Claudino Sales — Olivir Gabardo — Joaquim Guerra — Walber Guimarães — Lazaro Carvalho — Mauro Sampaio — Leônidas Sampaio — Roberto Galvani — Josias Leite — Leopoldo Bessone — Alair Ferreira — Mac Dowell Leite de Castro — Antônio Russo — Márcio Macedo — Iturival Nascimento — Paulino Cícero de Vasconcellos — Jorge Ferraz — Melo Freire — Alvaro Gaudêncio — José Frejat — Júnia Marise — Alvaro Dias — Alípio Carvalho — Jerônimo Santana — Rosa Flores — Castejon Branco — Maurício Fruct — Geraldo Fleming — José Carlos Fagundes — Cláudio Philomeno — Alvaro Valle — Luiz Baccarini — Wildy Viana — Edson Vidigal — João Linhares — Hélio Garcia — Júlio Martins — Fernando Gonçalves — Paulo Lustosa — Genésio de Barros — Gilson de Barros — Wilson Falcão — Igo Losso — Antônio Florêncio — Nasser Almeida — Victor Faccioni — Oswaldo Lima — José Alves — Carneiro Arnaud — Menandro Minahim — Josué de Souza — Rômulo Galvão — Mário Stamm — Anísio de Souza — Francisco Castro — João Hercúlio — Celso Carvalho — Ruben Figueiró — Odulfo Domingues — Eloar Guazzelli — Humberto Souto — Hen-

rique Eduardo Alves — Luiz Rocha — Nagib Haickel — Antônio Gomes — Delson Scarano — Vicente Guabiroba — Gomes da Silva — Telêmaco Pompei — Augusto Lucena — Horácio Matos — Alcebiades de Oliveira — Wanderley Mariz — Vingt Rosado — Felipe Penna — Hildérico Oliveira — Walter de Prá — José Bruno — Pedro Collin — Hermes Macedo — Siqueira Campos — Angelo Magalhães — Lúcio Cioni — Bonifácio de Andrada — Nivaldo Krüger — Francisco Benjamim — Ney Ferreira — Ubaldino Barém — Amílcar de Queiroz — Ricardo Flúza — Henrique Brito — Octacílio Queiroz — Cesarlo Barreto — Joel Ferreira — José Ribamar Machado — José Maria de Carvalho — Vasco Neto — João Carlos de Carli — Carlos Augusto — Bento Lôbo — Eloy Lenzi — José Freire — Airon Rios — Homero Santos — Marcelo Linhares — Fernando Magalhães — Darcy Pozza — Antônio Dias — Adhemar Ghisi — Aulizio Paraguassú Afrísio Vieira Lima — Juarez Batista — Bezerra de Mello — Pedro Corrêa — Luiz Leal — Sérgio Murilo — Jorge Cury — Joel Vivas — Carlos Chiarelli (apoio) — Emídio Perondi — Leur Lomanto — Albérico Cordeiro — Marão Filho — Hugo Rodrigues da Cunha — Alcir Pimenta — Raul Bernardo — Edison Lobão — Walter Silva — Túlio Barcellos — Antônio Carlos de Oliveira — Correia Lima — Joel Ribeiro — Paulo Guerra — Victor Trovão — Adauto Bezerra — José Camargo — Alcides Franciscato — João Arruda — Guido Arantes — Nelson Morro — Antônio Mazurek — Henrique Turner — Waldmir Belinati — Antônio Morimoto — Adalberto Camargo — Antônio Pontes — Christiano Dias Lopes — Jorge Paulo — Adhemar de Barros Filho — Pedro Carolo — Antônio Ueno — Norton Macedo (apoio) — Hélio Campos — Cláudio Strasbourg — Telmo Kirst — Ary Alcântara — João Alves — Carlos Alberto — Carlos Eloy — Gerardo Renault — Cardoso de Almeida — Léo Simões — Hydeckel Freitas — Glória Jr. — Daso Coimbra — Furtado Leite — José Torres — Lúcia Viveiros — Stoessel Dourado — Jairo Magalhães — Ítalo Conti — Erasmo Dias — Natal Gale — Jayro Maltoni — Oswaldo Coelho — José Mendonça Bezerra — Tertuliano Azevedo — José Amorim — Manoel Novaes — Djalma Bessa — Rafael Faraco — Salvador Julianelli — Jader Barbalho — Brabo de Carvalho — Temístocles Teixeira — Nabor Júnior — Carlos Santos — Audálio Dantas — Gerson Camata (apoio) — Adolpho Franco — Carlos Wilson — Octacílio Almeida — Brasília Calado — Roberto Carvalho — Octávio Torrecilla — Mário Hato — Vivaldo Frota — Leite Schmidt — João Câmara — João Alberto — Altair Chagas — Rezende Monteiro — Diogo Nomura — Walter de Castro — Rubem Medina — Arnaldo Lafayette — Victor Fontana — Péricles Gonçalves — Marcondes Gadelha — Ernani Satyro.

SENADORES: Jorge Kalume — José Lins — Raimundo Parente — Gabriel Hermes — Almir Pinto — Jutahy Magalhães — Benedito Canelas — Passos Porto — Moacyr Dalla — Vicente Vuolo — Lomanto Júnior — Hugo Ramos — Bernardino Viana — Aderbal Jurema — João Calmon — Mauro Benevides — Humberto Lucena — Cunha Lima — Nelson Carneiro — Saldanha Derzi — Murilo Badaró — João Lúcio — Amaral Furlan — Orestes Quêrcia — Dinarte Mariz — José Gulomard — Lenoir Vargas (apoio) — José Caixeta — Octávio Cardoso — Martins Filho — Milton Cabral — Lázaro Barboza — José Fragelli — Evelásio Vieira — Itamar Franco — Eunice Michiles — Amaral Peixoto — José Richa — Leite Chaves — Pedro Simon — Helvídio Nunes — Luiz Fernando Freire — Adalberto Sena — Alexandre Costa — Roberto Saturnino — Agenor Maria — Valdon Varjão — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Albano Franco — Aloysio Chaves.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — As proposições lidas serão encaminhadas à Comissão Mista anteriormente designada para emitir parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 5, de 1982.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

A presente sessão foi convocada para leitura das Propostas de Emenda à Constituição n.ºs 8 e 9, de 1982.

A Presidência esclarece que as propostas de Emenda à Constituição tiveram preferência para recebimento nos termos do art. 72, § 1.º, alínea b, do Regimento Comum.

O Sr. 1.º-Secretário procederá à leitura das propostas.

São lidas as seguintes

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO N.º 8, DE 1982

Da nova redação ao § 4.º do art. 175 da Constituição Federal.

O Congresso Nacional decreta.

Artigo único. O § 4.º do art. 175 da Constituição Federal passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 175."

- § 1.º
 § 2.º
 § 3.º
 § 4.º Lei especial disporá sobre a assistência à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e sobre a educação de excepcionais."

Justificação.

Há muito se faz necessário a inserção, no texto constitucional, de dispositivo que reconheça a velhice como fase da vida humana merecedora de atenção especial por parte do Poder Legislativo.

Tal previsão constitucional não só propiciará a reformulação da dispersa e incompleta legislação vigente sobre a matéria, bem como colocará o Brasil lado a lado com a maioria dos países desenvolvidos, cujas Constituições modernas não raro reservam espaço para os problemas sociais, que clamam por uma redobrada atenção dos poderes públicos e da comunidade em geral, como é o caso da proteção aos idosos.

A presente Emenda visa a suprir a lamentável omissão do legislador constituinte de 1957, que não incluiu a velhice entre as etapas da vida para as quais o § 4.º do art. 175 prevê assistência regulada por intermédio de lei especial do Congresso Nacional.

A aprovação da Emenda que ora propomos sem dúvida atribuirá uma maior proeminência ao problema do idoso no Brasil. O seguinte passo será a uniformização de toda a matéria em um texto básico, que servirá inclusive de parâmetro para a legislação supletiva dos Estados.

SENADORES: Jutahy Magalhães — Amaral Furlan — Evelá-sio Vieira — Bernardino Viana — Eunice Michiles — Dirceu Cardoso — Adalberto Sena — Henrique Santillo — Itamar Franco — José Fragelli — José Lins — Dinarte Mariz — José Richa — Luiz Cavalcante — Mauro Benevides — Almir Pinto — Gabriel Hermes — Gilvan Rocha — Alberto Silva — Jorge Kalume — João Calmon — Passos Pôrto — Nilo Coelho — Teotônio Vilela — Valdon Varjão — Affonso Camargo — Roberto Saturnino — Franco Montoro — Aloysio Chaves — Raimundo Parente — Moacyr Dalla — Lázaro Barboza — Murilo Badaró — Nelson Carneiro — Alexandre Costa — Cunha Lima — Jaison Barreto — Aderbal Jurema — Tancredo Neves — João Lúcio — Martins Filho — Humberto Lucena — Lomanto Júnior — Benedito Canellas — Saldanha Derzi — Amaral Peixoto — Arno Damiani — Milton Cabral.

DEPUTADOS: Modesto da Silveira — João Carlos de Carli — Sérgio Murilo — Albérico Cordeiro — Baldacci Filho — Alair Ferreira — Raimundo Urbano — José Amorim — Melo Freire — Sebastião Andrade — Fernando Coelho — Jairo Magalhães — João Linhares — Aluizio Paraguassu — Edson Vidigal — João Alves — Celso Peçanha — Adriano Valente — Alípio Carvalho — Leopoldo Bessone — Herbert Levy — Wilson Braga — Alvaro Gaudêncio — Rosa Flores — Joel Lima — Horácio Matos — Sebastião Rodrigues Júnior — Fernando Cunha — Mendes de Melo — Juarez Furtado — Jorge Moura — Henrique Eduardo Alves — Osvaldo Coelho — Alceu Collares — Ernesto de Marco — Jorge Ferraz — Augusto Lucena — Paulino Cícero de Vasconcelos — Arnaldo Lafayette — Rosemburgo Romano — Carlos Cotta — Alcyr Pimenta — Milveres Lima — Pedro Faria — Antônio Annibelli — Adalberto Camargo — Manoel Ribeiro — Prisco Viana — Genival Tourinho — Homero Santos — Haroldo Sanford — Adhemar Ghisi — Iranildo Pereira — Genésio de Barros — Samir Achôa — Rubem Figueiró — Francisco Pinto — Mac Dowell Leite de Castro — Ernani Satyro — Josias Leite — Paulo Marques — Iram Saraiva — Carlos Bezerra — Francisco Libardoni — Wildy Vianna — Nossier Almeida — Octacílio Almeida — Ubaldo Barém — Marcelo Linhares — Flávio Marcílio — Magalhães Pinto — Louremberg Nunes Rocha — Cardoso Alves — Waldmir Belinati — Hélio Garcia — Dario Tavares — Luiz Leal — Paulo Torres — Carlos Santos — Júnia Marise — Ludgero Raulino — Antônio Pontes — Nabor Júnior — Miro Teixeira — José Torres — Bonifácio de Andrade — Jorge Cury — Murillo Mendes — Joel Ferreira — Pedro Lucena — Eptácio Cafeteira — João Arruda (apoiamiento) — Cristino Côrtes — Milton Brandão — Ruy Codo — Odacir Klein — Walter de Castro — Gilson de Barros — Bento Gonçalves — Juarez Batista — Rubem Dourado — Antônio Gomes — Jorge Vianna — Manoel Gonçalves — Túlio Barcellos — Benedito Marcílio — Raymundo Diniz — Francisco Rollemberg — Jorge Arbage — Corrêa da Costa — Arnaldo Schmitt — Paulo Borges — Inocência de Oliveira — Antônio Amaral — Celso Carvalho — Tertuliano Azevedo — Osvaldo Macedo — Carlos Chiarelli — Iturival Nascimento — João Climaco — Airon Rios — Francisco Benjamin — Alexandre Machado — Darcílio Ayres — Simão Sessim — Saramago Pinheiro — Hugo Rodrigues da Cunha — Honorato Vianna — Octávio Torrecilla — Nagib Haickel — Menandro Minahim — Ruy Bacelar — Isaac Newton — Vingt Rosado — Vivaldo Frota — Rômulo Galvão — Odulfo Domingues — Rafael Faraco — João Alberto — Henrique Turner —

Adolpho Franco — Antônio Mazurek — Edilson Lamartine Mendes — Júlio Campos — Roberto Galvani — Cláudio Strassburger — Antônio Dias — Bento Lôbo — Evandro Ayres de Moura — Paulo Guerra — Vieira da Silva — Pedro Carolo (apoiamiento) — Ossian Araripe — João Faustino — Navarro Vieira Filho — Hélio Campos — Júlio Martins — Osvaldo Melo — Osmar Leitão — Erasmo Dias — Angelino Rosa — Antônio Florêncio — Telmo Kirst — Hugo Napoleão — Wanderley Mariz — Christóvam Chiaradia — Gomes da Silva — Vicente Guabiroba — Josué de Souza — Ângelo Magalhães — José Penedo — José Alves — Hermes Macedo — Ademar Pereira — Ary Kiffury — Walter de Prá — Joacil Pereira — Lúcio Cioni — Ney Ferreira — Siqueira Campos — Luiz Rocha — Geraldo Fleming — Paulo Lustosa — Jorge Uequed — Amílcar Queiroz — Pedro Germano — Vasco Melo — Raul Bernardo — Mauro Sampaio — Anísio de Souza — Brasília Caiado — Leorne Belém — Francisco Rossi — Ary Alcântara — Ruy Silva — Ítalo Conti — Pedro Corrêa — Pedro Collin — Ubaldo Meirelles — Theodorico Ferraço — José Bruno — Emídio Perondi — Fernando Magalhães — Alcebiades de Oliveira — Gerson Camata — Jorge Paulo — Altair Chagas — Pimenta da Veiga — Nilson Gibson — Christiano Dias Lopes — Antônio Mariz — Carlos Alberto — Walter Silva — José de Castro Coimbra — Álvaro Dias — Claudino Sales — José Frejat — Eloy Lenzi — Leite Schimidt — João Câmara — Tarcísio Delgado — Mário Stamm — Antônio Moraes — Eloy Guazzelli — Jerônimo Santana — Thales Ramalho — Daso Coimbra — Caio Pompeu — Ubaldo Dantas — Valter Garcia — Lidovino Fanton — Israel Dias Novaes — João Cunha — Walmar de Luca — Antônio Zacharias — Lygia Lessa Bastos — Fernando Gonçalves — José Carlos Fagundes — Maluly Neto — Edison Lobão — Célio Borja — Airton Soares — Antônio Carlos de Oliveira — Aurélio Peres — José Maurício — Getúlio Dias — Ernesto Dall'Oglio — Aldo Fagundes — Mário Frota — Ronan Tito — Djalma Bessa — Octacílio Queiroz — Ralph Biasi — Jorge Gama — Nélio Lobato — Audálio Dantas — Maurício Fruet — Olivir Gabardo — Délio dos Santos — Renato Azeredo — Brabo de Carvalho — Mário Moreira — Hélio Duque — Santilli Sobrinho — Silvío Abreu Júnior — Roque Aras — Nivaldo Krüger — Mário Hato — Tidei de Lima — Amadeu Geara — Lúcia Viveiros — Freitas Diniz — Jairo Brum — Jorge Vargas — Pedro Ivo — Carlos Wilson — Reinhold Stephannes — Paulo Studart — Adhemar Santillo — Milton Figueiredo — Castejon Branco — Horácio Ortiz.

PROPOSTA DE EMENDA A CONSTITUIÇÃO N.º 9, DE 1982

Dá nova redação ao § 1.º do art. 32 da Constituição Federal.

Artigo único. Dê-se ao § 1.º do art. 32 da Constituição Federal a seguinte redação:

"Art. 32.

§ 1.º Desde a expedição do diploma até a inauguração da legislatura seguinte, os membros do Congresso Nacional não poderão ser presos, salvo flagrante de crime inafiançável, nem processados, criminalmente, sem prévia licença da sua Câmara, estejam ou não no exercício do respectivo mandato."

Justificação

A Emenda visa equacionar o texto constitucional à recente decisão do Supremo Tribunal Federal que considerou os Ministros de Estado e Secretários de Estado, parlamentares, fora do exercício do mandato, razão pela qual poderão ser processados sem prévia licença de sua Casa.

DEPUTADOS: José Alves — Siqueira Campos — Hugo Mardini — Marão Filho — Sebastião Andrade — Osvaldo Melo — Corrêa da Costa — Manoel Ribeiro — Raymundo Diniz — Antônio Valadares — Lygia Lessa Bastos — Paulo Pimentel — Ruy Silva — Paulo Studart — Francisco Rollemberg — Marcelo Linhares — Cláudio Philomeno — Ubaldo Barém — Ítalo Conti — Ruy Kiffuri — Norton Macedo — Leorne Belém — Henrique Turner — Delson Searano — Hugo Rodrigues da Cunha — Jairo Magalhães — Antônio Gomes — Walter de Prá — Brasília Caiado — Florim Coutinho — Octávio Torrecilla — Joel Ferreira — Jorge Arbage — Vivaldo Frota — Antônio Florêncio — Athiê Coury — Ary Alcântara — Correia Lima — Hugo Napoleão — Paulo Guerra — Vingt Rosado — Josué de Souza — Milton Brandão — Leur Lomanto — Júlio Martins — Peixoto Filho — Amílcar de Queiroz — Wildy Vianna — Nossier Almeida — Christiano Dias Lopes — José Ribamar Machado — Edison Lobão — Claudino Sales — Henrique Brito — Ney Ferreira — Bonifácio de Andrada — Nelson Morro — José Carlos Fagundes — Antônio Morimoto — Antônio Moraes — Antônio Mariz — Lúcia Viveiros — Cristina Tavares — Antônio Russo — Euclides Scalco — Edgard Amorim — Iturival Nascimento — Fernando Cunha — Paulo Borges — Iram Saraiva — Lúcio Cioni — Carlos Santos — Walter de Castro — Rezende Monteiro — Carlos Augusto — Ludgero Raulino — Roberto Carvalho — Odulfo Domingues — Wilson Falcão — Batista Miranda — Luiz Baptista — Adriano Valente — Nagibe Haickel — Octacílio Queiroz

— Antônio Amaral — João Alberto — Octacílio Almeida — Celso Carvalho — Adhemar Santillo — Arnaldo Lafayette — Jairo Brum — Mendes de Melo — Victor Faccioni — Adhemar de Barros Filho — Maurício Fruet — Angelino Rosa — Silvio Abreu Jr — Antônio Ueno — João Climaco — Jackson Barreto (apoio) — Edson Vidigal — Wilson Braga — José Amorim — Alcyr Pimenta — Roque Aras — Israel Dias-Novaes — Daniel Silva — Darcílio Ayres — João Carlos de Carli — Osmar Leitão — Antônio Zacharias — Aduauto Bezerra — Inocência Oliveira — Francisco Rossi — Ubaldino Meirelles — Túlio Barcellos — Reinhold Stephanes — Carlos Cotta — Fued Dib — Pedro Carolo — Pedro Colin — Guido Arantes — Paulino Cicero de Vasconcelos — Navarro Vieira Filho — Raul Bernardo — Carlos Eloy Telêmaco Pompei — Cardoso de Almeida — Telmo Kirst — Darcy Pozza — Ernani Satyrio — Mário Hato — Angelo Magalhães — Francisco Benjamim — Rogério Rego — Manoel Novaes — Honorato Viana — Nivaldo Krüger — Léo Simões — Magnus Glimarães — Leônidas Sampaio — Pinheiro Machado — Ronan Tito — Luiz Rocha — Jorge Uequed — Erasmo Dias — Carlos Alberto — Alcides Franciscato — Júlio Campos — Cardoso Alves — Adhemar Ghisi — Alípio Carvalho — Isaac Newton — Cristino Corte — Maluly Neto — Antônio Pontes — Gomes da Silva — Temístocles Teixeira — Geraldo Bulhões — Djalma Bessa — Ricardo Fiúza — José Mendonça Bezerra — Airon Rios — Oswaldo Coelho — Wanderley Mariz — Edilson Lamartine Mendes — Antônio Ferreira — Horácio Matos — Vasco Neto — Salvador Julianelli — Diogo Nomura — Ossian Araripe — Manoel Gonçalves — João Faustino — Rômulo Galvão — Francisco Leão — Victor Trovão — Aécio Cunha — Melo Freire — Flávio Marcílio — Joel Ribeiro — Haroldo Sanford — Castejon Branco — Josias Leite — Pedro Corrêa — Rosemburgo Romano — Juarez Batista — Brabo de Carvalho — Epitácio Cafeteira — Walber Guimarães — Henrique Eduardo Alves — Ernesto de Marco — Lido-vino Fanton — Pedro Sampaio — Amadeu Geara — Freita Diniz — João Linhares — Antônio Annibelli — Audálio Dantas — Roberto Freire — Francisco Libardoni — José Frejat — Hermes Macedo — Waldmir Belinati — Nilson Gibson — Louremberg Nunes Rocha — Carlos Bezerra — Humberto Souto — Baldacci Filho — Sebastião Rodrigues Jr. — Simão Sessim — Alfredo Marques — Mário Frota — Ruy Bacelar — Benedito Marcílio — José Mauricio — Getúlio Dias — Walter Silva — Marcondes Gadelha — Leopoldo Bessone — Bento Gonçalves — Pedro Faria — Helderico Oliveira — Alceu Collares — JG de Araújo Jorge — Harry Sauer — Cláudio Strassburger — Walmor de Luca — Airton Sandonval — Iranildo Pereira — Edson Khair — Cesário Barreto — Mário Stamm — Adolpho Franco — Igo Losso — Eloar Guazzelli — Tertuliano Azevedo — João Gilberto — Samir Achôa — Carneiro Arnaud — Oliver Gabardo — Paulo Marques — Marcus Cunha — Alvaro Dias — Dário Tavares — Osvaldo Macedo — Jorge Ferraz — Fuy Codo — Márcio Macedo — Fernando Coelho — José Bruno — Pedro Ivo — Ademar Pereira — Milvernes Lima — Daso Coimbra — Horácio Ortiz — Jorge Houra — Bezerra de Melo — Hélio Duque — Carlos Wilson — Saramago Pinheiro — Ubaldo Dantas — Murillo Mendes — Geraldo Fleming — Elquisson Soares — João Hercúlio — Renato Azeredo — Joacil Pedreira — Sérgio Murilo — Aluizio Bezerra — Vilela de Magalhães — Eloy Lenzi — Paes de Andrade — Carlos Chiarelli — Oswaldo Lima — Francisco Pinto — Genival Tourinho — Hélio Garcia — Aluizio Paraguassu — Artenir Werner — José Costa — Miro Teixeira — Evandro Ayres de Moura — Aldo Fagundes — Del Bosco Amaral — Jorge Gama — Hélio Campos — Jerônimo Santana — Pedro Lucena — Júlia Marise — João Câmara — Rosa Flores — Joel Lima — Paulo Torres.

SENADORES: Vicente Vuolo — Raimundo Parente — Valdon Varjão — Benedito Canelas — João Lúcio — Moacyr Dalla — Milton Cabral — João Calmon — Mauro Benevides — Amaral Fur-lan — José Caixeta — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Aderbal Jurema — Pedro Simon — Henrique Santillo — Octávio Cardoso — Leite Chaves — Gilvan Rocha — Passos Pôrto — Marcos Freire — Saldanha Derzi — Bernardino Viana — Gabriel Hermes — Jorge Kalume — José Guilomard — José Fragil — Lomanto Jr. — Eunice Michiles — Almir Pinto — Dinarte Mariz — Jutahy magalhães — Agenor Maria — José Richa — Dirceu Cardoso — Cunha Lima — Evandro Carreira — Helvidio Nunes — Teotônio Vilela — Roberto Saturnino — Affonso Camargo — José Lins — Adalberto Sena — Martins Filho — Luiz Fernando Freire — Orestes Quêrcia — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — De acordo com as indicações das Lideranças, ficam assim constituídas as Comissões Mistas incumbidas de emitir parecer sobre as matérias:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 8, DE 1982

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Jorge Kalume, João Lúcio, Lourival Baptista, Almir Pinto, Passos Pôrto, Gabriel Hermes e os Srs. Deputados Josias Leite, Jairo Magalhães, Evandro Ayres de Moura, Simão Sessim, Waldmir Belinati e José de Castro Coimbra.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Nelson Carneiro, Lázaro Barboza, Agenor Maria, Itamar Franco, Alberto Silva e os Srs. Deputados Carlos Santos, Ruy Codo, Ernesto de Marco, Luiz Leal e Pinheiro Machado.

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N.º 9, DE 1982

Pelo Partido Democrático Social — Senadores Aloysio Chaves, José Lins, Aderbal Jurema, Raimundo Parente, Martins Filho, Benedito Canelas e os Srs. Deputados Josias Leite, Jairo Magalhães, Gomes da Silva, Afrísio Vieira Lima, Oswaldo Melo, Joacil Pereira.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Paulo Brossard, Franco Montoro, Leite Chaves, Dirceu Cardoso, José Fragelli e os Srs. Deputados Modesto da Silveira, Eloar Guazzelli, Paulo Marques, Carneiro Arnaud e Leopoldo Bessone.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Cada Comissão mista ora designada deverá reunir-se dentro de 48 horas para eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Perante as Comissões Mistas, poderão ser apresentadas emendas, no prazo de 8 dias a contar da sua instalação, com o mesmo número de assinaturas previsto para a apresentação de propostas.

O parecer da Comissão Mista deverá ser apresentado até o dia 14 de abril próximo.

O prazo de tramitação das matérias se encerrará em 14 de junho vindouro.

O SR. PRESIDENTE (Jutahy Magalhães) — Nada mais havendo que tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 40 minutos.)

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusa as despesas de correio)

Seção I (Câmara dos Deputados)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Seção II (Senado Federal)

Via-Superfície:

Semestre	Cr\$	3.000,00
Ano	Cr\$	6.000,00
Exemplar avulso	Cr\$	50,00

Os pedidos devem ser acompanhados de Cheque Visado, pagáveis em Brasília ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal — Agência Parlamento, Conta-Corrente nº 920 001-2, a favor do

Centro Gráfico do Senado Federal

Praça dos Três Poderes — Caixa Postal 1.203 — Brasília — DF
CEP 70.160

DIREITO FINANCEIRO

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, que "estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal".

Normas disciplinadoras da matéria.

Plano de contas único da Administração Direta.

3ª edição ampliada — 1981

278 páginas

Preço: Cr\$ 250,00

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal
22º andar — Brasília, DF — 70160, ou pelo REEMBOLSO
POSTAL**

LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL

**Lei Complementar nº 35/79
(alterada pela Lei Complementar nº 37/79)**

Texto anotado

Índice temático

Histórico das leis (tramitação legislativa)

Regimento Interno do Conselho Nacional da Magistratura

2ª edição — 1980

Preço: Cr\$ 100,00

**À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas
Senado Federal
22º andar ou pelo Reembolso Postal**

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Nº 71

Esta circulando o nº 81 da *Revista Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Este número, com 348 páginas, contém as seguintes matérias

SUMÁRIO

COLABORAÇÃO

A política constitucional para o Brasil do século XXI

— *Nelson de Sousa Sampaio*

O conceito moderno de federação — *Maria Helena Ferreira da Câmara*

O Poder Legislativo nas civilizações desaparecidas — *Paulo de Figueiredo*

Equilíbrio e contradição a Constituição mista na obra de Políbio — *Antônio Carlos Poço do Rego*

Sobre a obra de Kelsen breves anotações críticas — *Nelson Saldanha*

Sistemas eleitorais Justiça Eleitoral — sua problemática no constitucionalismo brasileiro — *Rosah Russoniano*

O voto do analfabeto — *Jose Carlos Brandi Aleixo*

Desenvolvimento e subdesenvolvimento sob a perspectiva das relações internacionais — *Artur Jose Almeida Diniz*

Aspectos do princípio da igualdade — *Edgard Lincon de Proença Rosa*

O novo Código de Menores algumas questões práticas suscitadas por sua aplicação — *Jessé Torres Pereira Junior*

Direito de autor a nova estruturação penal no Brasil — *Carlos Alberto Bittar*

A colaboração das autoridades policiais na cobrança dos direitos de autor — *Antônio Chaves*

O regime jurídico das ações escriturais — *Arnoldo Wald*
Da responsabilidade dos administradores das sociedades por ações em face da nova lei e da Lei nº 6 024/74 — *Wilson do Egito Coelho*

A competência das varas distritais de São Paulo e Salvador e das circunstâncias do DF — *Jose Lazaro Alfrêdo Guimarães*

NOTICIÁRIO

4º Seminário sobre Publicações Oficiais Brasileiras

DOCUMENTAÇÃO

Histórico da Emenda Constitucional nº 18 de 30 de junho de 1981 (tramitação Legislativa)

Histórico da Emenda Constitucional nº 19, de 6 de agosto de 1981 (tramitação legislativa)

PUBLICAÇÕES

* Obras editadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

A Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal (22º andar) — Brasília-DF (CEP 70160) ou pelo REEMBOLSO POSTAL

Preço: Cr\$ 240,00

O nº 71 é acompanhado do volume "Índice da Revista de Informação Legislativa nºs 1 a 70" (282 páginas)

Assinatura da *Revista de Informação Legislativa* (nºs 70 a 73) — Cr\$ 960,00

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 70

Está circulando o nº 70 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica e documentação legislativa editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número, com 380 páginas, apresenta as seguintes matérias:

COLABORAÇÃO

Pelo governo parlamentar — *Paulino Jacques*
Considerações em torno dos Poderes do Estado —
Paulo de Figueiredo

O decreto-lei na Constituição — *Ronaldo Rebello de Brito Poletti*

Aspectos da técnica jurídico-legislativa aplicáveis à interpretação do regime jurídico das leis complementares à Constituição Federal — *Edgard Lincoln de Proença Rosa*.

Direito romano e sistema jurídico latino-americano — *Anna Maria Villela*

A unificação do direito internacional privado e a Convenção da CEE em matéria de lei aplicável às obrigações contratuais — *C. G. J. Morse*

Da doutrina brasileira do direito adquirido e a projeção dos efeitos dos contratos contra a incidência da lei nova — *Arnoldo Wald*

A doutrina da tipificação e sua extensibilidade — *Márcio Antônio Inacarato*

O ilícito civil e o ilícito penal — *José de Castro Meira*

Defesa social — *Armida Bergamini Miotto*

As novas leis penais do Brasil — *Benjamin Moraes*

Repressão penal às violações do direito de autor —
Antonio Chaves

Direito de autor na obra fotográfica — *Carlos Alberto Bittar*

No centenário da Lei Saraiva — *Mircea Buescu*

Justiça agrária — *Igor Tenorio*

A licença de ocupação no direito agrário — *Wellington Lopes*

Brasília 20 anos depois — *Wilhelmus G. Hermans*

Conselho Deliberativo — *Silveira Neto*

DOCUMENTAÇÃO

Código Penal

Anteprojeto de Lei (Parte Geral) comparado ao Código vigente

A Revista pode ser adquirida na Subsecretaria de Edições Técnicas — Senado Federal — 22º andar — Brasília — DF ou pelo REEMBOLSO POSTAL (CEP 70160)

Preço: Cr\$ 240,00

Assinatura da *Revista de Informação Legislativa* (nºs 70 a 73): Cr\$ 960,00.

Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF

EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 50,00